

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.148, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Nomeia defensor dativo para atuar em processo disciplinar.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Memorando CP nº 002, de 01 de novembro de 2011, bem como o disposto no artigo 168, §2º, da Lei Municipal nº 552, de 19 de março de 1992,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora estatutária **LUANA VERGINIA RIBAS**, bacharel em direito, lotada no Departamento de Assistência Social no cargo de Auxiliar de Escriturário A, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.945.669-05, para, como defensora dativa, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011, tendo em vista que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a intimação para apresentação de defesa escrita, nos termos do artigo 165, §1º, da Lei Municipal nº 552/92.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro